

## Assembleia Legislativa de Santa Catarina aprova PL que altera legislação ambiental

Categories : [Salada Verde](#)

O Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) aprovou, na quarta-feira (13), em primeiro turno, o projeto de lei (PL) 116/2016, que acrescenta dois artigos à legislação ambiental do estado e trata da criação de unidades de conservação. Com o novo texto, não serão destinados recursos para a criação de novas unidades de conservação até que essas áreas sejam totalmente regularizadas. O projeto prevê ainda que os imóveis inseridos no interior de uma unidade de conservação de proteção integral que não tiverem sido indenizados não sofrerão restrições administrativas de uso.

Para o autor do projeto, o deputado Valdir Cobalchini (MDB), a medida visa evitar que o poder público crie novos parques ambientais em Santa Catarina antes de regularizar as já existentes, com o pagamento das indenizações aos proprietários de imóveis situados nessas unidades e a regularização fundiária desses espaços.

“Não é justo tomar um imóvel do proprietário sem pagar a indenização a que ele tem direito”, comentou o autor do projeto. “Também não há como fazer investimento nas unidades de conservação que não têm regularização fundiária. Nossa projeto busca disciplinar essas questões. Não é possível falar em novas unidades de conservação sem regularizar as já existentes”, afirmou Valdir Cobalchini.

O PL 116/2016 segue para votação em segundo turno, na próxima semana.

\*Com informações da Assessoria de Comunicação da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

### Leia Também

<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28882-o-que-e-regularizacao-fundiaria/>

<http://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/livro-retrata-questao-fundiaria-nas-unidades-de-conservacao-de-sp/>

<http://www.oeco.org.br/noticias/27033-regularizacao-fundiaria-reduz-desmatamento-em-ucs/>

**((o))eco**

Jornalismo Ambiental

<http://www.oeco.org.br>

---